DECRETO Nº 7.899, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

Exonera os servidores públicos municipais, que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados a partir de 01 de abril de 2021, os seguintes servidores públicos municipais:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome	Decreto de nomeação
Diretor	Direção	Diretor de Departamento de Transporte e Manutenção de frota de Veículos	*****	*****	NC-4	Luiz Henrique Coelho	Decreto nº 7.849, de 05 de fevereiro de 2021.
Secretário	Secretaria	Secretaria Municipal da Cultura	*****	*****	****	Saulo Vieira Guimarães	Decreto nº 7.807, de 01 de janeiro de 2021.
Diretor Geral	Direção	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	Departamento de Planejamento Gestão e Fiscalização Ambiental	*****	NC - 3	José Lúcio Neto	Decreto nº 7.866, de 01 de março de 2021
Secretário	Secretaria	Secretario Municipal de Turismo	*****	*****	*****	Claudiney Freitas Leal	Decreto nº 7.807, de 01 de janeiro de 2021

Parágrafo único. As pessoas ora exoneradas, deverão apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama, 01 de abril de 2021.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em

01/04/2021

Secretário Municipal de Governo.